



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, **MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput, inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, para a **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PATROCÍNIO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE CONFORME LEI Nº 1622/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023**, em favor da entidade: **TIANGUÁ ESPORTE CLUBE**, com valor de: **RS 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar à Ilma. Sra. **SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Tianguá/Ce, 20 de Julho de 2023.



MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer